



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura - 1947/2026 - 79 Anos de Fundação

INDICAÇÃO – 49/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.
Vereador **DAGMANDO LOPES ARAUJO**

Assunto: **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA HELPERS NO MUNICÍPIO DE CUITÉ**

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, considerando que proposta aponta para a adoção de uma ferramenta tecnológica voltada à prevenção e ao monitoramento de ocorrências, integrando comunicação ágil entre cidadãos e poder público. O sistema “Helpers” funciona como mecanismo de apoio à segurança comunitária, permitindo o envio rápido de alertas, compartilhamento de informações e fortalecimento da atuação preventiva das autoridades locais. Venho pelo presente **INDICAR A implantação do Sistema HELPERS no município. O Sistema trata se de um aparelho instalado em vias e praças públicas, geralmente locais estratégicos, ele é composto por uma câmera de alta definição de 360º, blindagem, sensor de vandalismo, intercomunicador, sirene e um transmissor. O sistema integrado a Polícia Militar, permite acesso in loco 24 horas, de toda movimentação no entorno onde o HELPER estiver instalado.**

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 06 de abril de 2026.

MAURÍLIO DE MACEDO COSTA
Vereador/ PDT